



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 20/ MAIO/ 2026 –

## PODER EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO: “MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA”.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Resultado Preliminar

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

2. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.

Item	Nome do Agente	Título do Projeto	Pontuação
01	E G FERNANDES	Festival Junino – Tradicional 03 de Junho”	81

Brejo dos Santos /PB 19 de abril de 2026

Secretário de Esporte e Cultura

Secretário

**PORTARIA Nº 033/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e,**

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discorde da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizamos a oportunidade para apresentar uma justificativa sucinta que possa retificar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 16:00 horas do dia 22 maio de 2026, por meio da aba comunicado, disponibilizada no site <https://editaisculturais.com/barradesantarosa-pb/login>

**R E S O L V E:**

**NOMEAR MICAÍAS MIRANDA PEREIRA**, com RG sob o n.º 3190577, CPF sob o n.º 017.528.284-61, para exercer o cargo em comissão de Secretário (Interino) Municipal de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os efeitos dessa portaria retroagiram ao dia 15 de maio de 2026.

Publique-se e registre-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo dos Santos**, em 20 de maio de 2026.

---

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
- Prefeita Constitucional

**PORTARIA N.º 034/2026**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Prefeita Constitucional**, portadora do CPF 036.700.704-51 e o Senhor **MICAÍAS MIRANDA PEREIRA**, Secretário Municipal (Interino) de Assistência Social, portador do CPF: 017.528.284-61, para movimentar em conjunto todas as contas vinculadas ao CNPJ: 12.096.450/0001-09, do Fundo Municipal de Assistência Social desta Prefeitura.

Art. 2º - Conferir ainda poderes para: emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento por qualquer meio eletrônico, sustar/contra-ordenar, cheques, cancelar cheques, baixar, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, transferências, arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, solicitar/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósitos, efetuar transferências eletrônicas para alívio de numerário, efetuar pagamento de ICMS por meio eletrônico e efetuar pagamento de por meio eletrônico das contas corrente, enfim todos os atos que se fizerem necessários para o fiel desenvolvimento das ações bancárias de todas as contas pertencentes a esta Prefeitura de Brejo dos Santos – PB, constantes na agenda de número 0585-1.

Art. 3º - Os efeitos dessa portaria retroagiram ao dia 15 de maio de 2026.

Dê-se Ciência, publique-se e registre-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Brejo dos Santos**, em 20 de maio de 2026.

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
- Prefeita Constitucional -

